



Quilombo – Santa Catarina
Moto Grupo DAKARONA
CNPJ: 15.630.232/0001-09
Rodovia SC 157, km 55 – Bairro Industrial
CEP: 89850-000

Ofício nº 08/2019

Quilombo SC, 04 de outubro de 2019.


Ao
Exmo. Prefeito Municipal de Quilombo
Sr. SILVANO DE PARIZ

Assunto: Prestação Contas ref. Repasse Financeiro

Cumprimentando-o cordialmente, o Moto Grupo Dakarona com Registro de CNPJ sob o nº 15.630.232/0001-09, com Sede localizada na Rodovia SC 157, km 55 – Bairro Industrial, neste município de Quilombo SC, através de seu Presidente Sr. João Claudiomiro Nunes, portador do CPF nº 625.758.729-87, traz a Vossa Excelência em anexo, a Prestação de Contas relativa ao repasse financeiro no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por este município de Quilombo, utilizado para a realização do III Moto Rock Fest/19, de acordo com o Edital de Chamamento nº 003/2019, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), empenho 2506/19 de 10/10/2019.

Outrossim, declaramos que os recursos foram investidos conforme o Plano de Trabalho (em anexo) já apresentado anteriormente e vai acompanhado da documentação pertinente à prestação de contas do referido recurso público. Ainda, o evento em si, foi uma extensão as comemorações alusivas ao aniversário do município de Quilombo SC,

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.


João Claudiomiro Nunes
Presidente M.G. Dakarona

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

UNIDADE CONCEDENTE Município de Quilombo		ORDENADOR DA DESPESA Silvano de Pariz	
ENTIDADE BENEFICIADA Moto Grupo Dakarona		CNPJ 15.630.232/0001-09	
ENDEREÇO Rodovia SC 157, km 55 – Bairro Industrial		CIDADE/ESTADO Quilombo/SC	CEP 89.850-000
Presidente: João Claudiomiro Nunes		CPF: 625.758.729-87	
FINALIDADE Realização do III Moto Rock Fest, na cidade de Quilombo SC. O III Moto Rock Fest é uma extensão as comemorações alusivas ao aniversário do município de Quilombo SC e têm a finalidade de reunir numa grande concentração de pessoas da comunidade local, motociclistas e seguidores desta modalidade da nossa região, de diversos Estados do Brasil e de alguns países da América Latina.		NOTA DE EMPENHO	
		Nº 2506/19	DATA 10/10/19
		VALOR 12.000,00	
		CONTA ORÇAMENTÁRIA	
		PROJETO 2.007	ITEM FONTE Próprio

DATA	Nº NOTA	HISTÓRICO (Credor)	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
		Entrada		
16/10/19		Ted Credito - 83.021.865/0001-61 PM Quilombo	12.000,00	-
			-	-
		Despesas		
20/10/19	s/n	Recibo: Mitra Diocesana de Chapecó - Paróquia Santa Inês	-	2.200,00
22/10/19	80	Rudimar Coradin - Confecção de mat. Gráficos		840,00
22/10/19	1	Fituny Print - Confecção de Folders/ Panfletos	-	560,00
22/10/19	954	Douglas Rudiney dos Santos Brito (Músico)	-	1.200,00
22/10/19	955	Marcos Roberto Rigol (Músico)	-	400,00
22/10/19	956	Reginaldo Sedenir de Miranda (músico)		400,00
22/10/19	957	Alex Miiler (Músico)	-	500,00
22/10/19	958	Otavino Maciel da Mota Filho (Músico)	-	1.000,00
23/10/19	142	Cairo Mendes de Medeiros ME - Serviço Vig. Segurança		2.400,00
23/10/19	258203	Cledir José Sartori - Serviço Sonorização e Estrutura Completa		2.500,00
			-	-
TOTAL			12.000,00	12.000,00

LOCAL E DATA	Quilombo SC, 04 de novembro de 2019	
PRESIDENTE DA ENTIDADE	João LL Nunes	CONTADOR/TEC. CONTABILIDADE


OSMAR SCHWADE
 016611/O-5 Contador

MITRA DIOCESANA DE CHAPECÓ

PARÓQUIA SANTA INÊS

CNPJ: 83.314.930/0028-67

Av. Coronel Bertaso - 1003

Cep: 89850-000 - Quilombo/ SC



Nº 028

Recebemos de M. G. Dakaranga

Comunidade CNPJ = 15.630.232/0001-09


Discriminação	Valor (R\$)
Doações.....	
Coleta: Almoço Espaço físico	
Transmissão Festa Matriz	2.200,00
Lucro de Promoções e Festas:	
Arrecadações.....	
TOTAL	2.200,00

Quilombo/SC, 20, outubro, 2019

Responsável pelo Recebimento

MITRA DIOCESANA DE CHAPECÓ
PARÓQUIA SANTA INÊS
COMUNIDADE DA MATRIZ
QUILOMBO - SC

O MATERIAL FOI RECEBIDO	<input checked="" type="checkbox"/>
O SERVIÇO FOI PRESTADO	<input type="checkbox"/>
Quilombo em 20/10/19	
João Cl. Nunes	
Assinatura do Responsável	

 MUNICÍPIO DE QUILOMBO Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviços NFS-e	Número do RPS	Número da nota 80
	Data da emissão da nota 22/10/2019 16:07:15	
	Data do fato gerador 22/10/2019 16:07:15	
	Código de verificação LTLYPJUWI	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: RUDIMAR CORADIN 03340190950
 CPF/CNPJ: 26.405.947/0001-76 Inscrição municipal:
 Endereço: AV CORONEL ERNESTO FRANCISCO BERTASO Número: 292 Bairro: CENTRO CEP: 89850-000
 Complemento:
 Município: Quilombo UF: SC
 E-mail: Site:

Inscrição estadual:
 Telefone:
 Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MG Dakarona
 Nome/Razão social: MOTO GRUPO DAKARONA
 CPF/CNPJ: 15.630.232/0001-09 Inscrição municipal:
 Endereço: RODOVIA SC 157 KM 55 Número: S/N Bairro: INDUSTRIAL CEP: 89850-000
 Complemento:
 Município: Quilombo UF: SC
 E-mail: jcdiones@yahoo.com.br Telefone: Celular:

Inscrição estadual: ISENTO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
CONFECCAO DE ADESIVOS DE IMPRESSAO DIGITAL	0,5000	320,0000	160,0000	160,00x0,00 =	0,00
CONFECCAO DE BANNER EM LONA COM IMPRESSAO DIGITAL	120,0000	4,0000	480,0000	480,00x0,00 =	0,00
CONFECCAO DE BANDEIRA EM IMPRESSAO DIGITAL	100,0000	2,0000	200,0000	200,00x0,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	840,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 840,00		Valor líquido = R\$ 840,00			

Códigos dos serviços:

24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	840,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Quilombo


Esta NFS-e foi emitida com respaldo na lei complementar N° 111/2014 de 21 de julho de 2014.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 112,98 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 34,52 (4,11%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

<input checked="" type="checkbox"/>	MATERIAL	FOI	RECEBIDO	<input checked="" type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	SERVIÇO	FOI	PRESTADO	<input type="checkbox"/>
Quilombo em 22/10/19				
João LL Nunes				
Assinatura do Responsável				

 MUNICÍPIO DE QUILOMBO Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviços NFS-e	Número do RPS	Número da nota 1
	Data da emissão da nota 22/10/2019 16:12:26	
	Data do fato gerador 22/10/2019 16:12:26	
	Código de verificação VUR9RUHG4	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: FITUNY PRINT
 Nome/Razão social: JAKELINE FERNANDA ALVES DAMACENO 00812391900
 CPF/CNPJ: 33.893.730/0001-18 Inscrição municipal:
 Endereço: R JOAO GOULART Número: 596 Bairro: CENTRO CEP: 89850-000
 Complemento:
 Município: Quilombo UF: SC
 E-mail: Site:

Inscrição estadual:
Telefone:
Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MG DAKARONA
 Nome/Razão social: MOTO GRUPO DAKARONA
 CPF/CNPJ: 15.630.232/0001-09 Inscrição municipal: Inscrição estadual: ISENTO
 Endereço: SC 157 KM 55 Número: S/N Bairro: INDUSTRIAL CEP: 89850-000
 Complemento:
 Município: Quilombo UF: SC
 E-mail: jcdiones@yahoo.com.br Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
CONFECÇÃO DE FOLDERS/PANFLETOS 4X0	0,2800	2.000,0000	560,0000	560,00x0,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	560,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 560,00		Valor líquido = R\$ 560,00			

Códigos dos serviços:

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	560,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Quilombo

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na lei complementar N° 111/2014 de 21 de julho de 2014.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 75,32 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 20,83 (3,72%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

O MATERIAL FOI RECEBIDO	<input checked="" type="checkbox"/>
O SERVIÇO FOI PRESTADO	<input type="checkbox"/>
Quilombo em 22/10/19	
João CL Nunes	
Assinatura do Responsável	

NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 81011 DOUGLAS RUDINEY DOS SANTOS BRITO

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 2630 - CENTRO

Município: Toledo

Estado: PR CPF/CNPJ: 074.318.869-18

Tomador do Serviço - CLIENTE DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 78935 MOTO GRUPO DAKARONA

Endereço: MARECHAL DEODORO, 193 - CENTRO

Município: Quilombo

Estado: SC CPF/CNPJ: 15.630.232/0001-09

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R\$
1	1,0000	1207 REFERENTE SHOW COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 03HORAS DURANTE REALIZAÇÃO DO III MOTO ROCK FEST NO DIA 18/10/2019, NO PAVILHÃO DA IGREJA MATRIZ EM QUILOMBO SC	3,00	1.200,00	0,00	1.200,00

O MATERIAL FOI RECEBIDO
 O SERVIÇO FOI PRESTADO
 Quilombo em 22/10/19
 João Cl. Nunes
 Assinatura do Responsável

ISSQN --->	36,00	INSS --->	0,00	IRRF --->	0,00	Vir. Redução R\$ -->	0,00	Vir. do Serviço R\$ -->	1.200,00
SEST/SENAT --->	0,00	CSLL --->	0,00	Cofins --->	0,00	Pis/Pasep --->	0,00		
Valor Líquido -->								1.164,00	

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
 INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.
 DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.
 REQUERENTE: DOUGLAS RUDINEY DOS SANTOS BRITO

Valor aproximado do tributo Federal - R\$ 161,40 - (13,45%),
 Estadual - R\$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R\$ 59,04 - (4,92%),
 com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: 1007

Relatório Extrato do Contribuinte

Contribuinte: 81011 DOUGLAS RUDINEY DOS SANTOS BRITO
 Cond.: Bloco: Apto: Distrito: Loteamento:
 CPF/CNPJ: 074.318.869-18 Número: 2630 Complemento: Rua: 0 - RUA RUI BARBOSA Bairro: 0 - CENTRO Cidade: Toledo

Ano/Parc	Referente	Inscrição Imobiliária	Receita	Única	Vencimento	Situação	Tipo Débito	Valor Parcela	Valor Correção	Valor Juro	Valor Multa	Pago / a Pagar	Diferença	Pgto.	Tipo Pagto.
2019/001	954	ISSNA	N	23/10/2019	Paga	Debitos Exerc.		36,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	23/10/2019	Normal
Total do Contribuinte :												36,00	0,00	0,00	36,00

Débitos Exercício	Fatura		Parcelamentos		REFIS		Total
	Dividas						
Vencidos: 0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
A Vencer: 0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
		0,00		0,00		0,00	0,00

* Parcela gerada pela diferença de pagamento.

** Indica que a dívida encontra-se em protesto.

Total Geral : 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 81012 MARCOS ROBERTO RIGOL
Endereço: RUA EMMA ZIEMANN, 32 - CENTRO
Município: Jaraguá do Sul Estado: SC CPF/CNPJ: 885.198.050-00

Tomador do Serviço - CLIENTE DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 78935 MOTO GRUPO DAKARONA
Endereço: SC 157, S/N - INDUSTRIAL
Município: Quilombo Estado: SC CPF/CNPJ: 15.630.232/0001-09

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R\$
1	1,0000	1207 REFERENTE SHOW COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 03 HORAS DURANTE REALIZAÇÃO DO III MOTO ROCK FEST NO DIA 18/10/2019, NO PAVILHÃO DA IGREJA MATRIZ EM QUILOMBO SC	3,00	400,00	0,00	400,00

O MATERIAL FOI RECEBIDO
O SERVIÇO FOI PRESTADO
Quilombo em 22/10/19
João Ch. Nunes
Assinatura do Responsável

ISSQN --->	12,00	INSS --->	0,00	IRRF --->	0,00	Vir. Redução R\$ -->	0,00	Vir. do Serviço R\$ -->	400,00
SEST/SENAT --->	0,00	CSLL --->	0,00	Cofins --->	0,00	Pis/Pasep --->	0,00		
Valor Líquido -->								388,00	

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.
DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.
REQUERENTE:

Valor aproximado do tributo Federal - R\$ 53,80 - (13,45%),
Estadual - R\$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R\$ 19,68 - (4,92%),
com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: 1987

Relatório Extrato do Contribuinte

Contribuinte: 81012 MARCOS ROBERTO RIGOL CPF/CNPJ: 885.198.050-00 Número: 32 Complemento: Rua: 0 - RUA EMMA ZIEMANN Bairro: 0 - CENTRO Cidade: Jaraguá do Sul

Cond.: Bloco: Apto: Distrito: Loteamento:

* Ano/Parc	Referente	Inscrição Imobiliária	Receita	Única	Vencimento	Situação	Tipo Débito	Valor Parcela	Valor Correção	Valor Juro	Valor Multa	Pago / a Pagar	Diferença	Pgto.	Pagamento	Tipo Pagto.	
2019/001	955	ISSNA	N	23/10/2019	Paga	Debitos Exerc.		12,00	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	23/10/2019	Normal	
Total do Contribuinte :												12,00	0,00	0,00	12,00		

Débitos Exercício	Fatura		Parcelamentos		Dividas		REFIS		Total
	Vencidos:	A Vencer:							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Geral : 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

* Parcela gerada pela diferença de pagamento.

** Indica que a dívida encontra-se em protesto.

NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 81013 REGINALDO SEDENIR DE MIRANDA

Endereço: LINHA SÃO MIGUEL, S/N - INETRIOR

Município: Formosa do Sul

Estado: SC CPF/ CNPJ : 087.767.659-38

Tomador do Serviço - CLIENTE DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 78935 MOTO GRUPO DAKARONA

Endereço: SC 157, S/N - INDUSTRIAL

Município: Quilombo

Estado: SC CPF/ CNPJ : 15.630.232/0001-09

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R\$
1	1,0000	1207 REFERENTE SHOW COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 03 HORAS DURANTE REALIZAÇÃO DO III MOTO ROCK FEST NO DIA 18/10/2019, NO PAVILHÃO DA IGREJA MATRIZ EM QUILOMBO SC	3,00	400,00	0,00	400,00

O MATERIAL FOI RECEBIDO
 O SERVIÇO FOI PRESTADO
 Quilombo em 22/10/19
 João CL Nunes
 Assinatura do Responsável

ISSQN --->	12,00	INSS --->	0,00	IRRF --->	0,00	Vir. Redução R\$ -->	0,00	Vir. do Serviço R\$ -->	400,00
SEST/SENAT --->	0,00	CSLL --->	0,00	Cofins --->	0,00	Pis/Pasep --->	0,00		
Valor Líquido -->								388,00	

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
 INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.
 DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.

REQUERENTE:REGINALDO SEDENIR DE MIRANDA

Valor aproximado do tributo Federal - R\$ 53,80 - (13,45%),
 Estadual - R\$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R\$ 19,68 - (4,92%),
 com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte:
 IRRF

Relatório Extrato do Contribuinte

Contribuinte 81013 REGINALDO SEDENIR DE MIRANDA CPF/CNPJ 087.767.659-38 S/N Número Complemento Rua Bairro Cidade
 Cond.: Bloco: Apto: Distrito: Loteamento: 0 - LINHA SÃO MIGUEL 0 - INETROR Formosa do Sul

* Ano/Parc	Referente	Inscrição Imobiliária	Receita	Única	Vencimento	Situação	Tipo Débito	Valor Parcela	Valor Correção	Valor Juro	Valor Multa	Pago / a Pagar	Diferença	Pgto.	Pagamento	Tipo Pagto.			
2019/001	956	ISSNA	N	23/10/2019	Paga	Debitos Exerc.		12,00	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	23/10/2019	Normal			
Total do Contribuinte :													12,00	0,00	0,00	12,00			

	Débitos Exercício		Parcelamentos		Total
	Fatura	Dívidas	REFIS	Total	
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Parcela gerada pela diferença de pagamento.

** Indica que a dívida encontra-se em protesto.

Total Geral : 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 81014 ALEX MILER

Endereço: RUA JOSE FERREIRA DOS SANTOS, 437 - LAGOÃO

Município: Palmas

Estado: PR CPF/ CNPJ : 055.051.149-03

Tomador do Serviço - CLIENTE DO CONTRIBUINTE

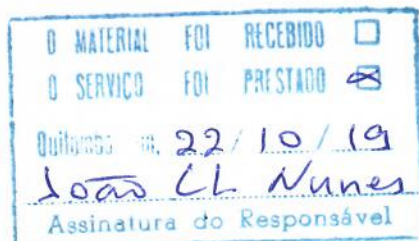
Nome / Razão Social: 78935 MOTO GRUPO DAKARONA

Endereço: SC 157, S/N - INDUSTRIAL

Município: Quilombo

Estado: SC CPF/ CNPJ : 15.630.232/0001-09

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R\$
1	1,0000	1207 REFERENTE SHOW COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 03 HORAS DURANTE REALIZAÇÃO DO III MOTO ROCK FEST NO DIA 18/10/2019, NO PAVILHÃO DA IGREJA MATRIZ EM QUILOMBO SC	3,00	500,00	0,00	500,00



ISSQN ---> 15,00 | INSS ---> 0,00 | IRRF ---> 0,00 | Vir. Redução R\$ --> 0,00 | Vir. do Serviço R\$ ---> 500,00

SEST/SENAT ---> 0,00 | CSLL ---> 0,00 | Cofins ---> 0,00 | Pis/Pasep ---> 0,00

Valor Líquido --> 485,00

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
 INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.
 DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.

REQUERENTE: ALEX MILER

Valor aproximado do tributo Federal - R\$ 67,25 - (13,45%),
 Estadual - R\$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R\$ 24,60 - (4,92%),
 com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte:

Relatório Extrato do Contribuinte

Contribuinte 81014 ALEX MILLER CPF/CNPJ 055.051.149-03 Número 437 Complemento Rua 0 - RUA JOSE FERREIRA DOS SANTOS - LAGOÃO Bairro Palmas Cidade

Cond.: Bloco: Apto: Distrito: Loteamento:

* Ano/Parc	Referente	Inscrição Imobiliária	Receita	Única	Vencimento	Situação	Tipo Débito	Valor Parcela	Valor Correção	Valor Juro	Valor Multa	Pago / a Pagar	Diferença Pqto.	Pagamento	Tipo Pagto.	
2019/001	957	ISSNA	N	23/10/2019	Paga	Debitos Exerc.		15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	23/10/2019	Normal	
Total do Contribuinte :													15,00	0,00	0,00	15,00

	Débitos Exercício	Fatura	Dívidas	Parcelamentos		REFIS	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Parcela gerada pela diferença de pagamento.

** Indica que a dívida encontra-se em protesto.

Total Geral :

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 81015 OTAVINO MACIEL DA MOTA FILHO

Endereço: RUA HERMINIO TISSIANI, 76 - PARAISO

Município: Chapecó

Estado: SC CPF/ CNPJ : 024.857.039-06

Tomador do Serviço - CLIENTE DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 78935 MOTO GRUPO DAKARONA

Endereço: SC 157, S/N - INDUSTRIAL

Município: Quilombo

Estado: SC CPF/ CNPJ : 15.630.232/0001-09

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R\$
1	1,0000	1207 REFERENTE SHOW COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 03 HORAS DURANTE REALIZAÇÃO DO III MOTO ROCK FEST NO DIA 18/10/2019, NO PAVILHÃO DA IGREJA MATRIZ EM QUILOMBO SC	3,00	1.000,00	0,00	1.000,00

O MATERIAL FOI RECEBIDO
 O SERVIÇO FOI PRESTADO
 Quilombo em 22/10/19
 João CL Nunes
 Assinatura do Responsável

ISSQN ---> 30,00 INSS ---> 0,00 IRRF ---> 0,00 Vir. Redução R\$ --> 0,00 Vir. do Serviço R\$ --> 1.000,00

SEST/SENAT ---> 0,00 CSLL ---> 0,00 Cofins ---> 0,00 Pis/Pasep ---> 0,00

Valor Líquido --> 970,00

DIVISÃO DE ARRECAÇÃO
 INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.
 DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.

Valor aproximado do tributo Federal - R\$ 134,50 - (13,45%),
 Estadual - R\$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R\$ 49,20 - (4,92%),
 com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte:
 IRRF

REQUERENTE:

Relatório Extrato do Contribuinte

Contribuinte: 81015 OTAVINO MACIEL DA MOTA FILHO
 Cond.: Bloco: Apto: Distrito: Loteamento:
 CPF/CNPJ: 024.857.039-06 Número: 76 Complemento: Rua: 0 - RUA HERMINIO TISSIANI Bairro: 0 - PARAISO Cidade: Chapecó

Ano/Parc	Referente	Inscrição Imobiliária	Receita	Única	Vencimento	Situação	Tipo Débito	Valor Parcela	Valor Correção	Valor Juro	Valor Multa	Pago / a Pagar	Diferença Pcto.	Pagamento	Tipo Pagto.	
2019/001	958	ISSNA	N	23/10/2019	Paga	Debitos Exerc.		30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	23/10/2019	Normal	
Total do Contribuinte :													30,00	0,00	0,00	30,00

Débitos Exercício	Fatura	Dívidas	Parcelamentos		REFIS	Total
			Valor Parcela	Valor Correção		
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Parcela gerada pela diferença de pagamento.

** Indica que a dívida encontra-se em protesto.



MUNICÍPIO DE JARDINOPOLIS
NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Identificador da Nota	201900000000142		
Emissão	23/10/2019 17:50:23	Código de Validação	269120006
Data do RPS		Número do RPS	

PRESTADOR DO SERVIÇO

Inscrição Municipal	34720	Nome / Razão Social	CAIRO MENDES DE MEDEIROS ME
CPF/CNPJ	27.948.091/0001-48	Município	JARDINOPOLIS (SC) - 5587
Telefone	(49) 3337-0074	E-mail	contwaldo@hotmail.com
Endereço	RUA CARLOS PAVAN		
Número 307	CEP 89848000	Bairro CENTRO	Comp CASA

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social	MOTO GRUPO DAKARONA DE QUILOMBO-SC		
CPF/CNPJ	15.630.232/0001-09	Município	QUILOMBO (SC) - 8279
Telefone		E-mail	
Endereço	RODOVIA SC-157, KM55		
Número	CEP 89850000	Bairro BAIRRO INDUSTRIAL	Comp SALA COMERCIAL

SERVIÇO PRESTADO

Código do Serviço	11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.		
Valor do Serviço	R\$ 2.400,00	Situação Tributária	ISS retido na fonte e devido ao município do local de prestação
(-) Deduções	----	Local da Prestação	QUILOMBO (SC) - 8279
(=) Base de Cálculo	R\$ 2.400,00	Data da Prestação	21/10/2019
(x) Alíquota de ISS	---	(=) Valor de ISS (Retido)	-----
(-) Retenções	---- (Federais)	---- (Outras)	Valor Líquido R\$ 2.400,00

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE BENS E PESSOAS, REALIZADO NO III MOTO ROCK FEST, NO PAVILHÃO DA IGREJA MATRIZ - QUILOMBO/SC, NOS DIAS 18 E 19 DE OUTUBRO DE 2019.

CONTA PARA DEPÓSITO: 33059-0 AGÊNCIA 996-2 BANCO CRESOL CAIRO MENDES DE MEDEIROS ME CPF 101.265.799-03

OUTRAS INFORMAÇÕES



Esta nota fiscal pode ser verificada on-line no endereço <https://nfse.ciga.sc.gov.br/validar>

O MATERIAL FOI RECEBIDO	<input type="checkbox"/>
O SERVIÇO FOI PRESTADO	<input checked="" type="checkbox"/>
Quilombo em. 23/10/19	
Lois Cl. Nunes	
Assinatura do Responsável	

RECEBEMOS DE CLEDIR JOSE SARTORI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 23/10/2019 00:00:00 ; VALOR TOTAL: R\$2.500,00; DESTINATÁRIO: MOTO GRUPO DAKARONA - RODOVIA SC 157 KM 55, 55 - INDUSTRIAL - QUILOMBO - SC		NF-e Nº 000 258 203 Série 893
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CLEDIR JOSE SARTORI AV. PRIMO ALBERTO BODANESE 66, 66 QUILOMBO - 89850-000 QUILOMBO - SC Fone/Fax: (049) 98842 - 1901		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 000 258 203 Série 893 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4219 1082 9513 1000 0156 5589 3000 2582 0314 0474 0945 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO OUTRAS SAIDAS DE MERCADORIAS OU PRESTACOES DE S		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342190157099267 - 23/10/2019 14:56:16	
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CPF/CNPJ 037.936.739-44	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL MOTO GRUPO DAKARONA		CPF/CNPJ 15.630.232/0001-09	DATA DA EMISSÃO 23/10/2019 00:00:00
ENDEREÇO RODOVIA SC 157 KM 55, 55	BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 89850-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 23/10/2019
MUNICÍPIO QUILOMBO	UF SC	FONE/FAX	HORA ENTRADA/SAÍDA 00:00:00

FATURAS E DUPLICATAS						
CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF/CNPJ	
	9-SEM FRETE					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	Q-CST	CTOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B-CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	SONORIZAÇÃO COM ESTRUTURA COMPLETA DIAS DE 19102019	00000000	40	5949	UN	1,0000	2500,0000	2500,00					

O MATERIAL FOI RECEBIDO

O SERVIÇO FOI PRESTADO

Quiomba em 23/10/19

João L. Nunes

Assinatura do Responsável

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

EXTRATO CONSOLIDADO DE CONTA CORRENTE
 DATA/HORA: 24/10/2019 - 10:12:15
 INSTITUICAO FINANCEIRA: 133
 AGENCIA: 2001-0 - CRESOL QUILOMBO
 FONE: 4933461200
 CONTA: 015.449-0 - MOTO GRUPO DAKARONA DE
 CONTA, INTEGRACAO.: 1393-5 / 35.490-2
 PERIODO: 01/10/2019 A 24/10/2019

16/10/2019 SALDO ANT.:	0,00 C
TED CREDITO (001 1393 83021865000161 PM QUI)	12.000,00 C
23/10/2019 SALDO ANT.:	12.000,00 C
PGTO CHEQUE AVULSO (20010023101900279)	3.500,00 D
PGTO CHEQUE AVULSO (20010023101900280)	1.400,00 D
24/10/2019 SALDO ANT.:	7.100,00 C
PGTO CHEQUE AVULSO (20010024101900179)	2.200,00 D
PGTO CHEQUE AVULSO (20010024101900180)	2.400,00 D
PGTO CHEQUE AVULSO (20010024101900181)	2.500,00 D
=====	
(=) SALDO	0,00 C
(+) LIMITE DE CREDITO.....	0,00 C
(-) JUROS ACUMULADOS*.....	0,00 D
(-) JUROS DE ADIANTAMENTO..:	0,00 D
(-) DEBITOS PENDENTES.....	0,00 D
(-) IOF.....	0,00 D
(=) SALDO DISPONIVEL P/SAQUE..:	0,00 C
(+) SALDO BLOQUEADO 24 hrs ...:	0,00 C
(+) SALDO BLOQUEADO + 24 hrs .:	0,00 C
(-) SALDO BLOQUEIO JUDICIAL...:	0,00 D
(=) SALDO TOTAL.....	0,00 C
=====	
JUROS SOBRE LIMITE MENSAL....:	0,00 %
JUROS SOBRE LIMITE ANUAL.....:	0,00 %
=====	

Aproveite os beneficios da Cresol, e concorra
 a premios o ano todo!
 OUVIDORIA: 0800-642-4800

Integrantes do M.G. Dakarona – 2019

Ordem	NOME	CPF
01	Ananias Rodrigo da Silva	
02	Brenda Casagrande	
03	Darci Dala Riva – Secretário	055.615.129-19
04	Dorvile Dala Riva – Conselheiro Fiscal	687.468.699-15
05	Edson Coradin – Conselheiro Fiscal	981.462.549-34
06	Fabiana Scaravonatto	
07	Fernando Brunetto - Tesoureiro	069.116.739-76
08	Gabriel Marafon	
09	Jakeline Fernanda Alves Damaceno	
10	Jessica Baccin	
11	João Claudiomiro Nunes - PRESIDENTE	625.758.729-87
12	Laurice Klein Ribeiro	
13	Lenoir Sasso	
14	Leonardo Venturin	
15	Marcos Ariel Ribeiro	
16	Rosimeri Sasso	
17	Sedemir Luiz Techio	
18	Sonia Terezinha Dala Riva	
19	Tiago Merlo	
20	Vinicius Merlo	





Quilombo – Santa Catarina
Moto Grupo DAKARONA
CNPJ: 15.630.232/0001-09
Rodovia SC 157, km 55 – Bairro Industrial
CEP: 89850-000

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

01- Nome da Entidade Conveniente Moto Grupo DAKARONA	02 – Edital de Chamamento 03/2019	03 - Exercício 2019
04 - CNPJ 15.630.232/0001-09	05 - Projeto: 2.007 Empenho: 2506/19	06 – UF SC
07- TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTA: Nota Fiscal pelos fornecedores		
07.1 Período da Execução do Convênio: 18/10 até 20/10/2019		

8- RELATORIO CONSUBSTANCIADO:

8.1 Ações Programadas:

Realização do III Moto Rock Fest, na cidade de Quilombo SC.

O III Moto Rock Fest é uma extensão das comemorações alusivas ao aniversário do município de Quilombo SC e têm a finalidade de reunir pessoas da comunidade local, motociclistas e seguidores desta modalidade da nossa região, de diversos Estados do Brasil e de alguns países da América Latina, para uma grande confraternização.

- Aglutinar adeptos do motociclismo e triciclos da nossa região, de diversos Estados do Brasil e de países da América Latina, a exemplo: Uruguai, Argentina e Paraguai;
- Ofertar aos participantes a possibilidade de assistir shows com no mínimo seis (6) Bandas de Rock, inclusive com a participação de uma (1) Banda Internacional;
- Proporcionar a confraternização entre os visitantes e a comunidade local;
- Promover a oportunidade de divulgar as potencialidades, a cultura, os costumes da população quilombense, e;
Fomentar a economia do comercio em geral, principalmente de hotéis, restaurantes, mercados, postos de combustíveis, fornecedores de bebidas, entre outros;

8.2 Ações Executadas:

O evento aconteceu nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2019, nas dependências do Pavilhão da Igreja Matriz, ao qual reuniu-se um grande número de pessoas da comunidade local e de visitantes que vieram prestigiar o III Moto Rock Fest ou encontro de motociclistas e adeptos, conforme a programação:

Dia 18/10/2019

Recepção/ Credenciamento: A partir das 17 horas;

Show com duas (2) Banda de Rock com início previsto para as 21h 30min.

- Banda Rock Ressaca – Formosa do Sul SC
- Show com Cover do Raul Seixas (Douglas Brito) – Toledo PR

Dia 19/10/2019

Café da manhã: das 07:00 h até as 08h 30min;

Início previsto para apresentação de Shows de Rock para as 14:00 horas

- Show Acústico com Rigol – Jaraguá do Sul SC
- Show com Cover do Raul Seixas (Douglas Brito) – Toledo PR
- Show com a Banda Rock Ressaca – Formosa do Sul SC

18:00 horas: *Solenidade de Abertura*

19: 00 horas: *Santa Missa na Paróquia Santa Inês, com Bênção aos Motociclistas*

- Show com Alex e Banda Raimundeiros – Palmas PR
- Show Internacional com a Banda Trescuarto de Jardin América – Misiones - Argentina
- Show com a Banda Comandantes – Chapeco SC

Dia: 20/10/2019

- Café da manhã servido a partir das 06h 30min, até as 08h 30min;
- 10:00 horas: encerramento do evento.

Importante destacar que o evento não visava lucros, portanto, não foi cobrada a entrada para que as pessoas tivessem acesso aos shows. Que a alimentação e a bebida foram ofertadas num preço acessível e o café da manhã oferecido sem custos para aqueles que preferiram pernoitar no local do evento.

8.3 Benefícios Alcançados:

O III Moto Rock Fest se tornou um evento tradicional em nosso município, é feito de dois em dois anos e nesta terceira edição, percebemos que o número de participantes (em torno de duas (2) mil pessoas) foi superior aos outros dois eventos já realizados. Tivemos participação de pessoas oriundas de diversos estados do Brasil e de países vizinhos, a exemplo da Argentina com 16 pessoas presentes e do Paraguai com 12 pessoas. Em nosso entendimento este evento vai de encontro as pretensões do município que aposta no quesito de desenvolvimento do Turismo local, pois, conta com a presença de grande número de visitantes, sendo este o momento de divulgar as potencialidades locais. Outro ponto a destacar é a questão de trazer seis (6) Bandas de Rock, inclusive com a presença de uma Banda Internacional que animou o público presente com um estilo musical pouco presente na cultura de nossa comunidade, mas, que tem muitos adeptos e com acesso gratuito.

E para finalizar, podemos afirmar que o evento foi um sucesso graças à parceria firmada ente entidade e município, sem a ajuda certamente o evento não teria o mesmo êxito.

8.4 Proposição: Contrapartida da entidade:

Diante da parceria firmada entre Moto Grupo Dakarona e Prefeitura Municipal para a realização do III Moto Rock Fest, na cidade de Quilombo, a Entidade Moto Grupo Dakarona, se compromete:

Atender sempre que solicitado, reinvidicação do município para prestar serviço voluntário em ações que visem a prevenção, manutenção e/ou situações emergenciais e também se compromete em continuar com o trabalho de Coleta de Lixo periodicamente em locais de maior reincidência de Focos do Mosquito *Aedes aegypti* (local a ser informado pela Equipe de Vigilância da Dengue), como forma de conscientizar a população para o destino correto do lixo e prevenção de doenças transmitidas por insetos e roedores que se alimentam do lixo.

9 – Assinatura

Quilombo - SC, em 04 de outubro de 2019.



João Claudiomiro Nunes
Presidente M.G. Dakarona



Quilombo – Santa Catarina
Moto Grupo DAKARONA
CNPJ: 15.630.232/0001-09
Rodovia SC 157, km 55 – Bairro Industrial
CEP: 89850-000

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins de prestação de contas, que os recursos recebidos através da Prefeitura Municipal de Quilombo SC, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme o Edital de Chamamento 003/2019, Projeto Atividade 2.007, Empenho 2506/2019, com a finalidade de Realização do III Moto Rock Fest/19, nesta cidade e Quilombo SC, foram rigorosamente aplicados conforme o Plano de Trabalho apresentado anteriormente, quando da solicitação do tal recurso.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Quilombo SC, 04 de outubro de 2019.


João Claudiomiro Nunes
Presidente M.G. Dakarona



Quilombo – Santa Catarina
Moto Grupo DAKARONA
CNPJ: 15.630.232/0001-09
Rodovia SC 157, km 55 – Bairro Industrial
CEP: 89850-000

DECLARAÇÃO

O **Moto Grupo DAKARONA**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 15.630.232/0001-09, com sede na Rodovia SC 157, km 55 – Bairro Industrial, Quilombo/SC, representada neste ato pelo seu Presidente Sr. João Claudiomiro Nunes, inscrito no CPF sob nº 625.758.729-87, declara para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no Edital de Chamamento nº 003/2019 e Lei Federal nº 13.019/2014, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando do pedido dos recursos financeiros.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Quilombo SC, 04 de outubro de 2019.


João Claudiomiro Nunes
Presidente M.G. Dakarona

III MOTO ROCK FEST

Quilombo - SC
Local: Pavilhão da Igreja Matriz

18 e 19 de Outubro de 2019.



- ↙ ÁREA COBERTA/CAMPING
- ↙ SHOWS COM BANDAS DE ROCK
- ↙ CAFÉ 0800
- ↙ PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO
- ↙ EXPOSIÇÃO DE MOTOS E ARTIGOS PARA MOTOCICLISTAS

APOIO
Município de Quilombo

Sexta-Feira 18/10



Formosa do Sul - SC



Sábado 19/10



Organização:



Contatos:

Claudio Nunes (49) 99831-3292

Leonardo Venturin (49) 98887-8480

III MOTO

ROCK FEST

Quilombo - SC

Local: Pavilhão da Igreja Matriz

18 e 19 de Outubro de 2019.

- ✓ ÁREA COBERTA/CAMPING
- ✓ SHOWS COM BANDAS DE ROCK
- ✓ CAFÉ 0800
- ✓ PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO
- ✓ EXPOSIÇÃO DE MOTOS E ARTIGOS PARA MOTOCICLISTAS
- ✓ 19/10 19:00 MISSA NA IGREJA MATRIZ



Sexta-Feira 18/10



Sábado 19/10



ORGANIZAÇÃO



APOIO

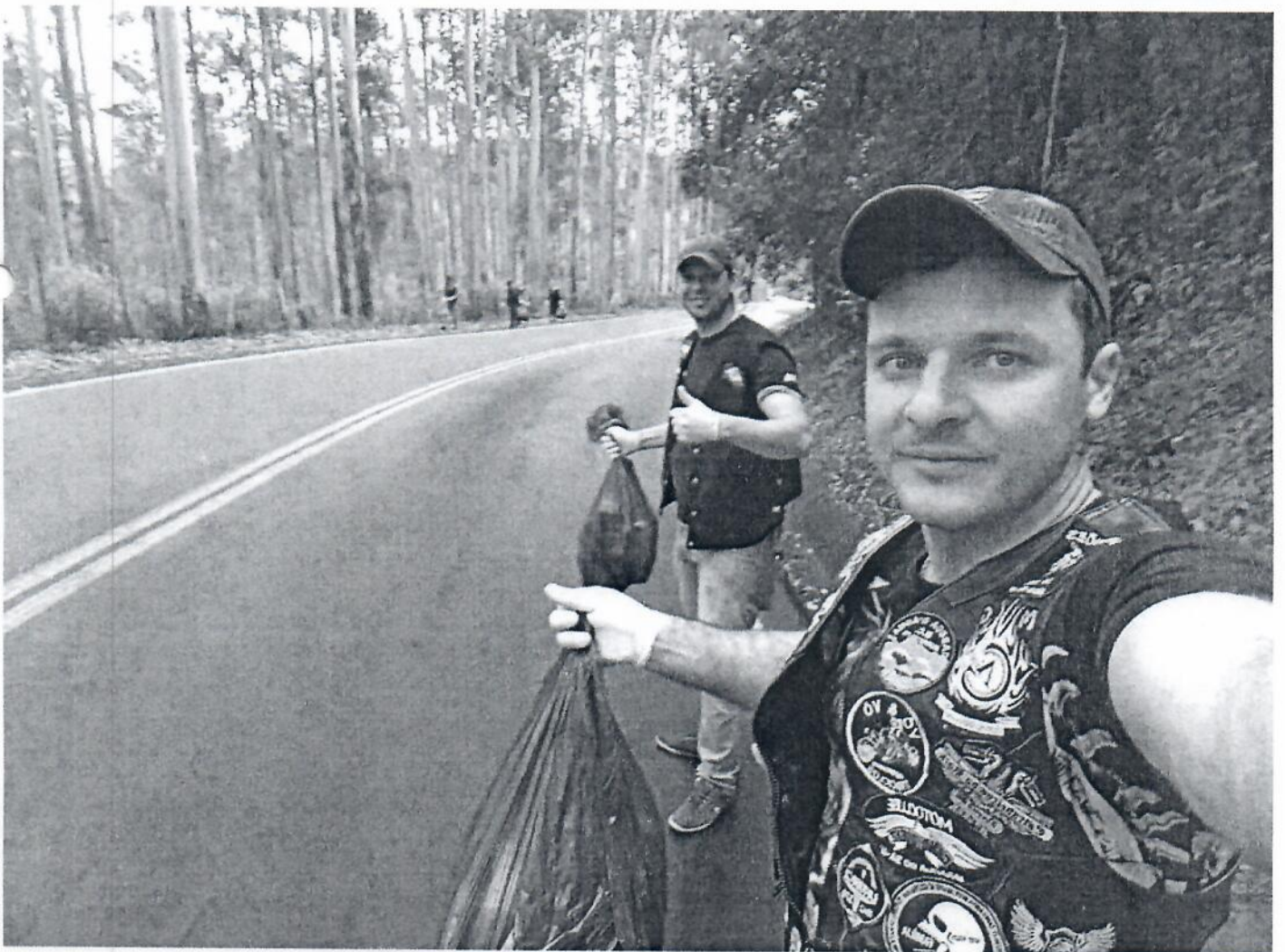


Município de Quilombo









TRABALHO VOLUNTÁRIO





Moto grupo Dakarona

18 de outubro às 08:31

Moto grupo Dakarona de Qulionbo SC.

Agradece novamente apoio e parceria com a prefeitura Municipal.



Qulionbo - Santa Catarina
Moto Grupo DAKARONA
CNPJ: 15.630.232/0001-09
Rodovia SC 157, km 55 - Bairro Industrial
CEP: 89839-000

NOTA INFORMATIVA

O Moto Grupo DAKARONA, inscrito no CNPJ nº 15.630.232/0001-09, informa que baseado na Lei nº 13.019/2014, firmou parceria com o município de Qulionbo no intuito de receber recurso financeiro para a realização do III Moto Rock Fest, edição 2019, de acordo com o Edital de chamamento nº 03/2019, lançado no Site do município de Qulionbo (qulionbo.sc.gov.br), link Transparencias - Parcerias OSC. Importante ressaltar que o evento é uma extensão as comemorações anuais ao aniversário do município de Qulionbo SC.

Qulionbo SC, 17 de outubro de 2019.

João Claudionbo Nunes
Presidente M.G. Dakarona

84

2 comentários 1 compartilhamento

Curtir

Comentar

Compartilhar



RELATÓRIO TÉCNICO 10/2020 DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2019 COM A ENTIDADE MOTO GRUPO DAKARONA

O Município de Quilombo celebrou parceria voluntária por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2019 com a Entidade **MOTO GRUPO DAKARONA**, envolvendo a transferências de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Em atendimento ao artigo 58 da Lei Federal 13.019/2015, a administração pública promoveu o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, relatando:

I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Conjugação de esforços para a participação de evento com a finalidade de aglutinação de adeptos do motociclismo, destinados a promover o acesso a cultura, divulgando o potencial do município relativo ao turismo, à infraestrutura e a cultura, em conluio com as comemorações de aniversário da cidade de Quilombo/SC.

METAS

Realização do III Moto Rock Fest, na cidade de Quilombo/SC, sendo uma extensão às comemorações alusivas ao aniversário do município e têm a finalidade de reunir uma grande concentração de pessoas da comunidade local, motociclistas e seguidores desta modalidade da região, de diversos Estados e de alguns países da América Latina.

Meta 1	Aglutinar adeptos do motociclismo e triciclos.
Meta 2	Ofertar aos participantes uma variedade de shows estilo "Rock and Roll"
Meta 3	Proporcionar a confraternização entre os visitantes e a comunidade local
Meta 4	Fomentar a economia promovendo o comércio local
Meta 5	Divulgar as potencialidades turísticas do município e região.

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Em análise das atividades realizadas durante a Colaboração 002/2019, em relação ao cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho, pode-se avaliar que a Entidade alcançou os objetivos e metas propostos.



Município de QUILOMBO-SC

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

Foram transferidos o valor financeiro definido na Colaboração 002/2019 no montante de R\$12.000,00.

V - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de Fomento ou de fomento:

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo à Parceira e entregou documentos comprobatório de despesas em atendimento ao TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2019.

VI - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias com o objeto TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2019.

CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

Da conformidade do cumprimento do objeto:

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo à Parceira e entregou documentos comprobatório de despesas em atendimento ao TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2019, cumprindo com o objeto da parceria:

Conjugação de esforços para a participação de evento com a finalidade de aglutinação de adeptos do motociclismo, destinados a promover o acesso à cultura, divulgando o potencial do município relativo ao turismo, à infraestrutura e a cultura, em conluio com as comemorações de aniversário da cidade de Quilombo/SC.

Dos resultados alcançados durante a execução da parceria:

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira, com os recursos financeiros repassados foram quitados o aluguel do local de encontro, pagos as confecções de marketing inclusive o midiático, pagamento das bandas, segurança e materiais de limpeza e/ou necessidades básicas utilizadas pelo MOTO GRUPO DAKARONA, estando de acordo com o atendimento do objeto proposto.

Quilombo, 04 de fevereiro de 2020.

Bruna Pinheiro Chaise

Bruna Pinheiro Chaise
Secretária de Administração

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



Município de
QUILOMBO-SC


HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 10/2020 SOBRE A CONFORMIDADE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2019 COM A ENTIDADE MOTO GRUPO DAKARONA.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação é o órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de Fomento ou termo de Colaboração, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.

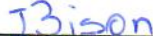
*Em atendimento ao artigo 59 da Lei Federal 13.019/2015 esta Comissão de Monitoramento e a Avaliação designada pelo Decreto 203/2019, **HOMOLOGA** o relatório técnico 10/2020 de monitoramento de avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e sobre os resultados alcançados durante a execução a parceria: **TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2019 COM A ENTIDADE MOTO GRUPO DAKARONA.***

Quilombo, 05 de fevereiro de 2020.


Homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada:




Cristiane Breancini Berlanda
Presidente



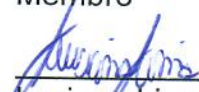
Ivanete Bison
Secretária



Alcione Maria Bevilacqua
Membro



Eleni Sagalla Farias
Membro



Luciana Lima
Membro

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



Município de QUILOMBO-SC

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCERIA TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2019 CELEBRADA COM A ENTIDADE MOTO GRUPO DAKARONA.

O Município de Quilombo celebrou parceria voluntária por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2019 com a Entidade **MOTO GRUPO DAKARONA**, envolvendo a transferências de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Considerando a necessidade avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os servidores públicos disponibilizados à Sociedade através de Organização da Sociedade Civil (Entidades sem fins lucrativos), mediante a celebração de Convênios, Termos de Colaboração ou Termo de Fomento e demais exigências estabelecidas pela Lei Federal n 13.019/2014 e Decreto Municipal 253/2017, em que compete ao GESTOR da Parceria:

- a) *Avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado;*
- b) *A descrição pormenorizada das atividades realizadas;*
- c) *A comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados;*
- d) *Glosar valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente;*
- e) *Analisar os dados financeiros com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes;*
- f) *A avaliação da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançado, até o período de que trata a prestação de contas recebida.*

PARECER

Avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas:

I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira, com os recursos financeiros repassados foram adquiridos produtos para garantir a limpeza e higiene do local de encontro dos integrantes, além de contribuir com as despesas oriundas da participação em eventos direcionados a terceira idade do MOTO GRUPO DAKARONA, estando de acordo com o atendimento do objeto proposto.

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo à Parceira e entregou documentos comprobatório de despesas em atendimento ao TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2019, cumprindo integralmente com o objeto e em contrapartida, conforme o plano de trabalho, a entidade presta um constante serviço de preservação, manutenção e situações de emergência realizando a coleta de lixo periodicamente em locais com foco de dengue, prevenindo o contágio e conscientizando a população.

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



Município de **QUILOMBO-SC**

II - Os impactos econômicos ou sociais;

Não é possível medir facilmente os aspectos econômicos gerados pela parceria TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2019 com a Entidade MOTO GRUPO DAKARONA, porém, sabe-se que o Município de Quilombo, não possui estrutura física e humana para atender o objetivo proposto pela Entidade, o que torna o objeto da parceria economicamente viável.

Os impactos sociais são facilmente observados como positivos pela satisfação dos integrantes do MOTO GRUPO DAKARONA, bem como participante do evento, uma vez que não houve relatos de quaisquer problemas e se constatou recordes de público.

III - O grau de satisfação do público-alvo;

A satisfação dos usuários integrantes do MOTO GRUPO DAKARONA, bem como seus familiares, pode ser observada durante a execução do objeto pactuado na Parceria TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2019. Não foram realizadas pesquisas de satisfação ao usuário até o presente momento.

IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Tendo em vista se tratar de uma atividade contínua a contrapartida de responsabilidade da entidade MOTO GRUPO DAKARONA, vemos o quão importante é a preservação da natureza e a contribuição na coleta de lixo com foco nos locais de criação de focos da dengue.

CONCLUSÃO DO PARECER

A análise da prestação de contas considerou a verdade real e os resultados alcançados e se deu mediante a análise:

a) Dos documentos previstos no plano de trabalho; e

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira, foi proporcionado a conjugação de esforços para a participação de evento com a finalidade de aglutinação de adeptos do motociclismo, destinados a promover o acesso à cultura, divulgando o potencial do município relativo ao turismo, à infraestrutura e a cultura, em conluio com as comemorações de aniversário da cidade de Quilombo/SC, sendo assim, a Entidade também entregou documentos comprobatório de despesas e conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a Colaboração 002/2019.

b) Do relatório de execução do objeto entregue pela entidade.

A Entidade parceira entregou relatório de execução do objeto com descrição das ações programadas e ações executadas, bem como benefícios alcançados, incluindo ainda, fotos e controles realizados durante o período.

A administração pública considerou em sua análise os relatórios elaborados internamente:

I - Relatório de visita técnica *in loco* eventualmente realizada durante a execução da parceria;

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



Município de QUILOMBO-SC

Não foi realizada visita técnica in loco durante a execução da Parceria TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2019 com a Entidade *MOTO GRUPO DAKARONA*.

II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de Fomento ou de fomento.

A comissão de monitoramento e avaliação da Colaboração 002/2019 com a Entidade MOTO GRUPO DAKARONA analisou e homologou o relatório emitido pela Administração Pública Municipal de Quilombo sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados.

*Com base nos dados apurados e analisados neste Parecer Técnico, conclui-se pela aprovação da prestação de contas avaliada como **regular**, pois a mesma expressa de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas.*

Quilombo/SC, 05 de fevereiro de 2020.


CÁTIA REGINA BACKES DEZORDI
Gestora da Parceria

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO
CONTROLADORIA MUNICIPAL**

PARECER 012/2020

Concedente: Município de Quilombo
Beneficiário: Moto Grupo Dakarona
Representante Legal: João Claudiomiro Nunes
Nota de Empenho: 2506/2019
Ordem de Pagamento: 5622/2019

O presente parecer tem por objetivo analisar a documentação apresentada pela proponente conveniada, quando da prestação de contas do Termo de Colaboração n° 002/2019 com período de aplicação iniciado no dia 10 de outubro a 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

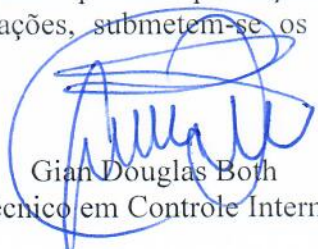
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se:

Com relação ao item VII do anexo VII da IN-TC/SC 14/2012, não constaram no processo as ordens bancárias e comprovantes de transferência eletrônica de numerários e/ou cópia dos cheques utilizados para pagamento das despesas.

O representante da Entidade Parceira é Servidor Público do Município de Quilombo, ocupante de cargo de provimento efetivo, sendo este de Assistente Social, na qual não recebe gratificação ou exerce função de confiança, nem tem poder de decisão ou a de assessoramento. Assim, não há nenhuma vedação expressa no que tange o Inciso III, Art. 39 da Lei 13.019/2014.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se REGULAR COM RESSALVAS em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo esta as considerações, submetem-se os autos a apreciação de Vossa Excelência.


Gian Douglas Both
Técnico em Controle Interno

Quilombo, 14 de fevereiro de 2020.

() Aprovada Aprovada com ressalvas () Reprovada

Quilombo

14 / 02 / 20

Encaminhe-se para baixa da responsabilidade e posterior arquivamento


SILVANO DE PARIZ
PREFEITO MUNICIPAL